

EDITAL LPO n. 01/2019 PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO PNPD/CAPES – 2019

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados em Língua Portuguesa da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em conformidade com a Portaria CAPES Nº 086, de 03/07/13, torna público e normatiza o Processo Seletivo para o preenchimento de uma vaga do Programa Nacional de Pós-Doutorado PNPD-CAPES 2019, para o desenvolvimento de projeto de pesquisa na Área de Concentração — Língua Portuguesa.

1. Requisitos dos Candidatos

1.1. Exige-se do candidato a bolsista:

- I. possuir o título de Doutor em Letras ou áreas afins, com pesquisa na área da Literatura; título obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II. disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, e outras atividades profissionais e acadêmicas relevantes:
- III. não acumular a presente bolsa com qualquer modalidade de bolsa concedida pela CAPES ou por outra agência de fomento, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, ressalvadas as exceções previstas no art.5o. ou expressa permissão em norma específica baixada pela Capes;
- IV. não ser aposentado ou estar em posição equiparada.

2. Modalidades das Bolsas

Conforme inciso V do Regulamento PNPD-CAPES, o candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de



ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

- § 1º. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- § 2º. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "a" do inciso V, (Portaria CAPES 086/03/07/2013) sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.
- § 3º. Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso V (Portaria CAPES 086/03/07/2013) deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- § 4º Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso V (Portaria CAPES 086/03/07/2013) não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

3. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

- 3.1. Exige-se do bolsista:
- I. assinar o Termo de Compromisso correspondente à modalidade de bolsa escolhida;
- II. elaborar Relatório de Atividades Anual, a ser submetido à aprovação do Programa e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após encerramento da respectiva bolsa:
- III. dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- IV. publicar os resultados de sua pesquisa, mesmo que parciais, em veículos especializados da área, durante o período do estágio pós-doutoral;
- V. engajar-se em atividades propostas pelo Programa assim como participar de um dos Grupos de Pesquisa vinculados ao Programa;
- VI. restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD:
- VII. ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- VIII. estar apto a iniciar as atividades do projeto após aprovação pela CAPES;
- IX. assessorar e editar a Revista "Verbum"; do Programa de Pós-Graduação em Língua Portuguesa.

4. VALOR DA BOLSA

4.1. A bolsa mensal do PNPD-CAPES tem atualmente o valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) paga diretamente em conta corrente do bolsista.

5. DURAÇÃO DA BOLSA



5.1. A bolsa de Pós-Doutorado do PNPD-CAPES tem duração de 12 meses, podendo ser renovada anualmente até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, exceto no caso da modalidade "c", do inciso V, supracitado, em que o período máximo de duração é de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão realizadas no período de 08/05/2019 a 22/05/2019, por meio do envio dos seguintes documentos ao e-mail do Programa lgport@pucsp.br, com o título: Edital PNPD 2019:
 - I. Ficha de inscrição disponível no site do Programa
 - II. Currículo Lattes do candidato ao Pós-Doutorado;
 - III. RG (RNE) e CPF (cópias)
 - IV. Diploma de Doutor (cópia)
 - V. Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato, e articulado com uma das linhas de pesquisa do Programa, que poderão ser consultadas no endereço: https://www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/lingua-portuguesa#areas-de-concentracao-e-linhas-de-pesquisa
 - VI. Plano de Atividades:
 - VII. Carta do candidato, endereçada ao Coordenador do Programa, declarando:
 - a) interesse em ser pós-doutorando do Programa;
 - b) modalidade (conforme item 2 do presente Edital):
 - c) ciência das regras do presente edital.
 - VIII. Carta de docente do Programa, que será o supervisor do Projeto, explicitando anuência em supervisionar o Projeto de Pesquisa.

7. PROCESSO DE AVALIAÇÃO:

- 7.1. A avaliação será feita por uma comissão de pareceristas constituída pelo coordenador do Programa de estudos Pós-Graduados em Língua Portuguesa, um professor representante da Comissão de bolsas do mesmo Programa e um professor convidado, membro de colegiado de um Programa de Pós-Graduação da PUC-SP.
- 7.2. A avaliação dos candidatos consistirá em:
- I. análise da documentação exigida, conforme Regulamento do PNPD-CAPES;
- II. análise do Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades, assim como de sua adequação às Linhas de Pesquisa do Programa;
- III. avaliação do Currículo Lattes do candidato, apresentado no ato da inscrição.



7.3. Calendário:

Abertura das Inscrições: 08/05/2019

22/05/2019 – Último dia para envio dos pedidos até as 23:59 horas

23/05/2019 - Entrega da documentação aos pareceristas

26/05/2019 – Entrega dos pareceres à Comissão

05/06/2019 - Divulgação do Resultado Final

Implementação da bolsa: julho/2019.

7.4. Quaisquer disposições que não estejam contempladas neste Edital serão tratadas pela Comissão indicada pela Coordenação do Programa e referendada pelo Colegiado do Programa de Estudos Pós-Graduados em Língua Portuguesa.

8. REGULAMENTO DO PNPD-CAPES

8.1. O Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado pode ser consultado no seguinte site: http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes

Coordenação do PEPG em Língua Portuguesa

PUC-SP